



Decreto N° 56/2020, de 11 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a publicação do planejamento e organização escolar – período de pandemia e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A publicação do planejamento e organização escolar –período de pandemia.

Art. 2º - As regras do planejamento da Secretaria Municipal de Educação entra em vigor a parti da publicação deste decreto.

Por fim, a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins -TO reforça seu compromisso humanitário em zelar pela vida, ao somar esforços com todos os organismos governamentais, não governamentais e privados, contra a pandemia do novo Coronavírus (COVID- 19), que assola todo o Mundo.

Sem mais a informar.

Ponte Alta do Tocantins –TO, 11 de dezembro de 2020.



Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal